



RESOLUÇÃO Nº 058/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 07/12/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), para o ano de letivo de 2022.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1736/1992-PRO – vol. 6**;
considerando a **Resolução nº 067/2018-CI/CCA**;
considerando o **Ofício nº 09/2021-PPZ**;
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em reunião realizada no dia 25/10/2021;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 1º de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), para o ano letivo de 2022, conforme segue:

- **Mestrado:** 22 (vinte e duas) vagas;
- **Doutorado:** 22 (vinte e duas) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 1º de dezembro de 2021.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).